

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Hermes, Nº 910 - CENTRO CÍVICO - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os integrantes da categoria profissional dos comerciários dos Municípios de ADRIANÓPOLIS, AGUDOS DO SUL, CAMPO DO TENENTE, CERRO AZUL, DOUTOR ULYSSES, IPIRANGA, IVAÍ, LAPA, ORTIGUEIRA, PIÊN, PORTO AMAZONAS, QUITANDINHA, RESERVA, RIO BOM, RIO NEGRO, SENGÉS e TIJUCAS DO SUL e os Senhores Delegados-Representantes devidamente credenciados e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia **22 (VINTE E DOIS) DE MARÇO DE 2018, às 16h00 (DEZESSEIS HORAS), na COLÔNIA DE FÉRIAS DOS COMERCIÁRIOS DO PARANÁ, situada na Rua Réo Benett, nº 945, Jardim Estoril II, na cidade de GUARATUBA-PR**, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

- A) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- B) Esclarecimentos e discussão sobre a importância e a necessidade da Contribuição Sindical para a sobrevivência do sistema sindical confederativo previsto no art. 8º da Constituição Federal;
- C) Autorização prévia e expressa dos participantes da categoria profissional dos comerciários da região representada pela federação para o empregador descontar na folha de pagamento o valor correspondente à Contribuição Sindical, na forma prevista nos artigos 545, 578, 579, 582 e 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação introduzida pela Lei nº 13.467/2017.

O “quorum” para validade da Assembleia dependerá do comparecimento e votação, em primeira convocação, no horário acima, de 50% (cinquenta por cento) mais um dos integrantes categoria profissional representada e dos Delegados-Representantes da entidade e, em segunda convocação, uma hora após, ou seja, às 17h00 (dezessete horas) com qualquer número, conforme previsão estatutária..

CURITIBA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

VICENTE DA SILVA – Presidente

11734/2018